



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

Apresentação: 10/02/2025 17:42:31.567 - Mesa

RIC n.330/2025

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº, DE 2025.

(Da Sra. Júlia Zanatta)

Solicitação de informações sobre a suspensão dos repasses de verbas para tratamentos de pacientes renais crônicos no Sistema Único de Saúde (SUS).

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos art. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito seja encaminhado à Senhora Ministra de Estado da Saúde, **Nísia Trindade**, para que sejam prestadas as seguintes informações:

1. O Ministério da Saúde confirma a suspensão do repasse de aproximadamente R\$ 400 milhões destinados ao tratamento de pacientes renais crônicos no SUS desde dezembro de 2024?
2. Em caso afirmativo, quais foram as razões que levaram à interrupção desses repasses?
3. Qual é o impacto previsto dessa suspensão nos serviços de diálise oferecidos aos pacientes renais crônicos, especialmente nas clínicas conveniadas ao SUS? Quantos pacientes e estabelecimentos de saúde estão diretamente afetados?
4. Quais ações estão sendo tomadas pelo Ministério para regularizar os repasses e assegurar a continuidade do tratamento desses pacientes?



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 448 | 70100-970 Brasília DF
Tel (61) 3215-5448 | dep.juliazanatta@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259281517300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julia Zanatta

* C D 2 5 9 2 8 1 5 1 7 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

5. Qual é a previsão para a normalização dos repasses financeiros às clínicas de diálise conveniadas ao SUS?
6. Os estados e municípios foram oficialmente comunicados sobre a suspensão dos repasses? Em caso afirmativo, favor fornecer cópia das correspondências enviadas.
7. Existem planos de contingência para garantir que os pacientes renais crônicos não sejam prejudicados durante o período de suspensão dos repasses?
8. Dado que funcionários alegaram dificuldade com o “novo sistema”, o Ministério da Saúde identificou responsáveis pela suspensão dos repasses? Há investigações em curso sobre possíveis falhas ou irregularidades no processo?

JUSTIFICATIVA

A referida reportagem aponta que, desde dezembro de 2024, o Ministério da Saúde deixou de repassar aproximadamente R\$ 400 milhões a estados e municípios destinados ao tratamento de pacientes renais crônicos atendidos pelo SUS.

Diante da gravidade da situação e do potencial risco à saúde de milhares de pacientes que dependem de tratamentos regulares de diálise, é imperativo que este Parlamento obtenha esclarecimentos detalhados sobre os motivos da suspensão dos repasses, as medidas adotadas para solucionar o problema e as ações planejadas para evitar que situações semelhantes ocorram no futuro.



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 448 | 70100-970 Brasília DF
Tel (61) 3215-5448 | dep.juliazanatta@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259281517300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julia Zanatta





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

Essas informações são essenciais para o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo e para garantir o cumprimento dos princípios constitucionais da administração pública.

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2025.

Deputada Federal Júlia Zanatta (PL/SC).

